

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - GSI**  
**EDITAL 01/2024**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Instituto de Psicologia  
1.2 - Departamento: Departamento de Psicologia - GSI  
1.3 - Título e Código do Projeto: Processos de formação e produção de subjetividade (GSIA0003)  
1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Psicologia e Processos de Formação I (GSI00331)  
1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Gabriel Lacerda de Resende  
1.6 - Número de vagas oferecidas: 01  
1.7 - Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? (X)Sim ( )Não

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - Período: 06 a 09 de abril de 2024.  
2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>  
2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: 1) Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas; 2) Ter sido aprovado/a com aproveitamento na disciplina Psicologia e Processos de Formação I (GSI00331).  
2.4 - No caso de mães com filhos/as menores de 5 anos, a certidão de nascimento dos/as filhos/as deve ser enviada para o e-mail indicado abaixo, a fim de comprovar o direito ao bônus previsto no artigo 12 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF Nº 45, de 13 de dezembro de 2023.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 - Histórico escolar ou comprovante de aprovação na disciplina referida no item 2.3  
3.2 - A documentação comprobatória do bônus deve ser enviada, **durante o período de inscrições**, para o e-mail gresende@id.uff.br  
3.3 - A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, **durante o período de inscrições**, para o e-mail gresende@id.uff.br

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1 - Primeira etapa: Prova escrita individual (eliminatória), com duração de 1h, valendo 10 (dez) pontos. O candidato deverá realizar a prova no dia 11/04/24, quinta-feira, às 10h30min, em sala a ser divulgada por e-mail e em cartaz afixado na Coordenação de Curso.  
4.2 - Segunda etapa: Entrevista (classificatória) realizada de forma presencial, valendo 10 (dez) pontos, na sala de professores 04, imediatamente após o término da prova escrita.  
4.3 – Os candidatos que utilizam recursos assistivos deverão dizer quais serão necessários para a realização das provas no ato da inscrição, através do e-mail indicado na seção anterior.  
4.4 – Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Ementa da disciplina Psicologia e Processos de Formação I (GSI00331).

4.5 – Critérios de seleção: Nota da prova escrita, sendo 7,0 (sete) o mínimo necessário para classificação para a entrevista; Nota da entrevista; Disponibilidade de dias e horários.

4.6 – Bibliografia indicada: BONDÍA, J. L. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. In: Revista Brasileira de Educação, n. 19, jan./fev./mar./abr., 2002. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/Ycc5QDzZKcYVspCNspZVDxC>.

4.7 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) na média das etapas do processo seletivo.

4.8 - Critérios de desempate: 1) Nota da prova escrita; 2) Disponibilidade de dias e horários; 3) Nota da entrevista. Acréscimo de 0,10 ponto à média final, para todos os critérios.

4.9 - Data e local da divulgação dos resultados: até o dia 12/04/24, diretamente no sistema de monitoria.

4.10 - Instâncias de recurso: Recursos relativos ao resultado final do processo seletivo poderão ocorrer em duas instâncias – primeiramente, até 48h após a divulgação do resultado final, diretamente ao Executante responsável pela seleção (departamentodepsicologia.ipd@id.uff.br); e, em segunda instância, à Comissão de Monitoria, até 72h após a divulgação do resultado da análise do recurso interposto junto ao Executante responsável pelo projeto, pelo e-mail dmo.prograd@id.uff.br.

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de três dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de dois dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 05 de abril de 2024.

---

Chefe do Departamento/Coordenador (a) de Curso